



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
<b>EMENDA ADITIVA Nº 459</b>		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **ATILA NUNES NETO**

Incluir o inciso VIII no artigo 12, § 4º, com a seguinte redação

**CAPITULO I  
DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO  
SEÇÃO II  
DA OCUPAÇÃO URBANA**

(...)

Art. 12 .....

(...)

§ 4º .....

(...)

**VIII – “Em casos especiais, o estímulo à transformação de áreas residenciais em áreas de coexistência, ou ainda o incentivo à utilização não residencial, como forma de impedimento da formação de áreas favelizadas, e de maneira a requalificar e reurbanizar a localização em questão.”**

Plenário Teotônio Vilella, 26 de junho de 2007.

**ATILA NUNES NETO**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
<b>EMENDA MODIFICATIVA Nº 460</b>		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **ATILA NUNES NETO**

Modifica-se o inciso V do Artigo 49, que passará a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 49. ....

(...)

“V – implementação ou complementação de políticas, diretrizes, planos e programas **dando especial atenção às possibilidades de Parcerias Público – Privadas.**”

Plenário Teotônio Vilella, 26 de junho de 2007.

**ATILA NUNES NETO**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
<b>EMENDA MODIFICATIVA Nº 461</b>		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **ATILA NUNES NETO**

Modifica-se o inciso II do Artigo 187, que passará a ter a seguinte redação:

**SUBSEÇÃO II  
DAS DIRETRIZES**

Art. 187. ....  
(...)

II – “estimular, através da criação de fundos de apoio e fomento específicos, linhas de crédito ou ainda de substituições fiscais provisórias ou permanentes, as atividades econômicas que utilizem mão-de-obra intensiva”.

Plenário Teotônio Vilella, 26 de junho de 2007.

**ATILA NUNES NETO**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
<b>EMENDA MODIFICATIVA Nº 462</b>		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **ATILA NUNES NETO**

Modifica-se o Artigo 124, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 124. "Integram o Sistema Municipal de Planejamento Urbano, o Conselho Municipal de Política Urbana, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, o Conselho Municipal de Transportes, o Conselho Municipal de Habitação e o **Conselho Municipal de Empreendedorismo Sustentável**, como órgãos consultivos e de assessoria do Poder Executivo, com competência definida em lei, sem prejuízo da criação de novos conselhos municipais vinculados direta ou indiretamente ao desenvolvimento urbano ambiental".

Plenário Teotônio Vilella, 26 de junho de 2007.

**ATILA NUNES NETO**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

2007	Nº	DESPACHO
<b>EMENDA MODIFICATIVA Nº 463</b>		
AO SUBSTITUTIVO nº 3 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2001, que <i>Dispõe sobre a política urbana do Município, Instituído o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro.</i>		

Autor: Vereador **ATILA NUNES NETO**

Modifica-se o inciso III do parágrafo único do Artigo 49, que passará a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 49. ....

(...)

Parágrafo único – .....

“III – vinculado à implementação de uma operação urbana consorciada, **quando a promoção de benefícios à comunidade será potencializada**”.

Plenário Teotônio Vilella, 26 de junho de 2007.

**ATILA NUNES NETO**  
Vereador